

LEI N° 12.713, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012.

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Defesa, da Integração Nacional e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$ 688.497.000,00, para os fins que especifica.

Faço saber que a Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 569, de 2012, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Defesa, da Integração Nacional e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$ 688.497.000,00 (seiscentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e sete mil reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 5 de setembro de 2012.
191º da Independência e 124º da República

Senador José Sarney
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres							50.000.000
05 182	2040 20G3	ATIVIDADES							
05 182	2040 20G3 0101	Cooperação em Ações de Defesa Civil Cooperação em Ações de Defesa Civil - Nacional (Crédito Extraordinário)	F F	3 4	2 2	90 90	0 0	388 388	50.000.000 50.000.000 21.544.344 28.455.656
TOTAL – FISCAL									50.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									50.000.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres							400.000.000
06 182	2040 22BO	ATIVIDADES							
06 182	2040 22BO 0103	Ações de Defesa Civil Ações de Defesa Civil - Nacional (Crédito Extraordinário)	F F	3 4	2 2	90 90	0 0	388 388	400.000.000 400.000.000 200.000.000 200.000.000
TOTAL – FISCAL									400.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									400.000.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		2030 Educação Básica							238.497.000
08 365	2030 20TR	ATIVIDADES							238.497.000
08 365	2030 20TR 0101	Apoio à Manutenção da Educação Infantil Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional (Crédito Extraordinário)	S	3	2	40	0	388	238.497.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									238.497.000
TOTAL – GERAL									238.497.000